



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 6877 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera o Anexo I e II, do Decreto nº 6.743, de 02 de janeiro de 2017, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 188, § 2º, da Lei Orgânica deste Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam remanejados, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, sem aumento de despesa, conforme abaixo:

I - fica extinta uma função de confiança, Vice-Diretor (símbolo FC/1), localizado no item "129", letra "m" do Anexo I do Decreto nº 6.743, de 2017; e

II - fica transferido o valor decorrente do inciso anterior à tabela de serviço técnico localizada na letra "j" do Anexo II do Decreto nº 6.743, de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 02 de outubro de 2017.

  
**WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 6467 DE 03.10.2017